



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Pelo presente Termo Aditivo, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e pelo seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira S. dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi, em São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, entidade de assistência social, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Aracaju/SE, situada ao Edifício horizonte jardins Offices & Hotel, Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, salas 817 e 818, Bairro Jardins, CEP 49025-740 inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 61.600.839/0013-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Mônica Batista Vargas de Castro, superintendente nacional de operações e atendimento, portadora do RG 907.505 SSP/DF, inscrita no CPF 830.710.591-91 e Marcelo Miqueleti Gallo, superintendente executivo, portador do RG 19.220.690-4 SSP/SP, inscrito no CPF 129.151.858-40, abaixo assinado(s).

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, celebrar o presente Termo Aditivo para ajustar os termos e condições consignados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo objetiva alterar/atualizar as cláusulas e condições descritas abaixo

1.2 – O Anexo II substitui o Anexo de Filiais anteriores a esta data e passa a fazer parte integrante e indissociável do Contrato nº 032/2021 firmado aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

DS





- ✕ Processo Administrativo E-Doc nº15745/2023;
- ✕ Justificativa técnica;
- ✕ Concordância da Contratada;
- ✕ Parecer Jurídico 374/2023;

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato que embasa o Parecer Jurídico nº 374/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 72 da 13.303/2016.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1-Este Termo Aditivo somente terá eficácia quando publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE. 06/10/2023 | 08:52:17 BRT

PELA DESO:

DocuSigned by:
Luciano Gois Paul
3089CFA566704D4...

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR PRESIDENTE

DocuSigned by:
Ricardo Pereira S. dos Reis
F4F1493C691843E...

RICARDO PEREIRA S DOS REIS
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA

PELO CIEE:

DocuSigned by:
Mônica Batista Vargas de Castro
22933F9724654F7...

Mônica Batista Vargas de Castro
Superintendente – SUNOA

DocuSigned by:
Marcelo Miqueleti Gallo
C2790199527E4E5...

Marcelo Miqueleti Gallo
Superintendente – SUPEX



ANEXO II – FILIAIS

ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM.

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0002-70

ENDEREÇO: Rua Eduardo Chaves, 127.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Aquibada

ESTADO: SE

CEP: 49.790-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0062-01

ENDEREÇO: Praça Heráclito Diniz, S/N.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Areia Branca

ESTADO: SE

CEP: 49.580-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0004-32

ENDEREÇO: Rua Augusto J. dos Santos, 56.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Boquim

ESTADO: SE

CEP: 49.360-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0072-83

ENDEREÇO: RUA EPIFANIO F DA SILVA, 235.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO: SE

CEP: 49.820-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0076-07

ENDEREÇO: Rua Abdias Bezerra, 69.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Siriri

ESTADO: SE

CEP: 49.630-970

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0052-30

ENDEREÇO: Av. Aroaldo Chagas, 197.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Carira

ESTADO: SE



CEP: 49.550-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0037-09

ENDEREÇO: Rua Epaminodas M. Reis , 204.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Cristinápolis

ESTADO: SE

CEP: 49.270-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0005-13

ENDEREÇO: Av. presidente Vargas, 97

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Gararu

ESTADO: SE

CEP: 49.830-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0006-02

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, 26

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ilha das Flores

ESTADO: SE

CEP: 49.990-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0007-85

ENDEREÇO Rua Jackson de Figueiredo, 470

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Itabaiana

ESTADO: SE

CEP: 49.500-001

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0049-34

ENDEREÇO: Rua Corinto Fontes,86.

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Itabaianinha

ESTADO: SE

CEP: 49.290-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0036-10

ENDEREÇO: Praça. Pedro V de Menezes, 142

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Itabi

ESTADO: SE

CEP: 49.870-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CNPJ: 13.018.171/0071-00

ENDEREÇO: Rua Desembargador Gilberto Amado , 58



BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Itaporanga D'ajuda
ESTADO: SE
CEP: 49.120-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0008-66
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, S/N
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Japoata
ESTADO: SE
CEP: 49.950-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0009-47
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Dalto, 47
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Lagarto
ESTADO: SE
CEP: 49.400-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0023-03
ENDEREÇO: Travessa Professor Oliveira, 31.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Laranjeiras
ESTADO: SE
CEP: 49.170-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0019-19
ENDEREÇO: Avenida Gov. Lourival Baptista, S/N.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Malhador
ESTADO: SE
CEP: 49.570-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0025-67
ENDEREÇO: Praça Barão de Maruim, 13
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Maruim
ESTADO: SE
CEP: 49.770-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0011-61
ENDEREÇO: Praça Floro do Carmo, 284.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Neópolis
ESTADO: SE
CEP: 49.980-000



DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0050-78
ENDEREÇO: Rua Antonio F de Souza, 159.
BAIRRO: Centor
MUNICÍPIO: Nossa Senhora da Glória
ESTADO: SE
CEP: 49.680-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0012-42
ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, 35
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Nossa Senhora das Dores
ESTADO: SE
CEP: 49.600-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0043-49
ENDEREÇO: Estrada da Area do R7, S/N. Caixa d'água
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Nossa Senhora de Lourdes
ESTADO: SE
CEP: 49.890-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0033-77
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 188
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Pacatuba
ESTADO: SE
CEP: 49.970-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0027-29
ENDEREÇO: Rua Cel Tercio Veras, 226. Rua Sergipe, S/N
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Pirambu
ESTADO: SE
CEP: 49.190-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0066-35
ENDEREÇO: Praça Arnaldo Rolemberg, S/N
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Poço Redondo
ESTADO: SE
CEP: 49.810-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0013-23
ENDEREÇO: Travessa José de Melo, S/N
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Porto da Folha



ESTADO: SE
CEP: 49.800-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0026-48
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Nelson de Melo, 1425
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Própria
ESTADO: SE
CEP: 49.900-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0024-86
ENDEREÇO: Praça Doutor Getúlio Vargas, S/N.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Riachuelo
ESTADO: SE
CEP: 49.130-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0020-52
ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 9.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Salgado
ESTADO: SE
CEP: 49.390-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0018-38
ENDEREÇO: Travessa Fausto Cardoso, 21
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Tobias Barreto
ESTADO: SE
CEP: 49.300-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0045-00
ENDEREÇO: Rua Camerino, S/N.
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Umbauba
ESTADO: SE
CEP: 49.260-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0038-81
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, 61 .
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Japaratuba
ESTADO: SE
CEP: 49.969-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0057-44



ENDEREÇO: R MONTE ALEGRE, S/N - LAGOA REDONDA
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PORTO DA FOLHA
ESTADO: SE
CEP: 49.800-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0060-40
ENDEREÇO: RUA PETRINO ALVES S/N
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACAMBIRA
ESTADO: SE
CEP: 49565-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0034-58
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MALHADA DOS BOI
ESTADO: SE
CEP: 49940-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0048-53
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 22.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TELHA
ESTADO: SE
CEP: 49910-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0056-63
ENDEREÇO: RUA MATADOURO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TOMAR DO GERU
ESTADO: SE
CEP: 49280-000

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CNPJ: 13.018.171/0021-33
ENDEREÇO: PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, 286.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FREI PAULO
ESTADO: SE
CEP: 49514-000

AMPARO DO SÃO FRANCISCO- 13018171/0029-90, **ARAUÁ-** 13018171/0040-04, **BARRA DOS COQUEIROS-** 13018171/0030-24, **BREJO GRANDE-** 13018171/0003-51, **CAMPO DO BRITO-** 13018171/0061-20, **CANHOBA-** 13018171/0028-00, **CEDRO DE SÃO JOÃO-** 13018171/0042-68, **CUMBE-** 13018171/0059-06, **DIVINA PASTORA-** 13018171/0046-91, **FEIRA NOVA-** 13018171/0054-00, **GENERAL MAYNARD-** 13018171/0041-87, **GRACHO CARDOSO-** 13018171/0055-82, **INDIAROBA-** 13018171/0039-62, **MOITA BONITA-** 13018171/0032-96, **MONTE ALEGRE-** 13018171/0063-92, **MURIBECA-** 13018171/0010-80, **N S APARECIDA-** 13018171/0058-25, **N S DO SOCORRO-** 13018171/0070-11, **NEÓPOLIS-** 13018171/0011-61, **PEDRA MOLE-** 13018171/0064-73, **PEDRINHAS-** 13018171/0044-



20, **PINHÃO-** 13018171/0065-54, **POÇO VERDE-** 13018171/0013-23, **RIACHÃO DO DANTAS-** 13018171/0014-04, **RIBEIRÓPOLIS-** 13018171/0015-95, **ROSÁRIO DO CATETE-** 13018171/0031-05, **SANTA LUZIA ITANHY-** 13018171/0051-59, **S M DO ALEIXO-** 13018171/0068-05, **SANT.S.FRANCISCO-** 13018171/0073-64, **SANTA R DE LIMA-** 13018171/0053-10, **SÃO DOMINGOS-** 13018171/0067-16, **SÃO FRANCISCO-** 13018171/0035-39, **SIMÃO DIAS-** 13018171/0017-57, **SIRIRI,** 13018171/0076-07, **STO A DAS BROTAS-** 13018171/0016-76.

Este Anexo II substitui o Anexo de Filiais anteriores a esta data e passa a fazer parte integrante e indissociável do Contrato nº 032/2021 firmado aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

Aracaju/SE. 06/10/2023 | 08:52:17 BRT

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DocuSigned by:

Luciano Gois Paul

3089CFA566704D4...

assinatura

DocuSigned by:

Ricardo Pereira S. dos Reis

F4F1493C691843E...

assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:

MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

22933F9724654F7...

assinatura

DocuSigned by:

Marcelo Miquelati Gallo

C2790199527E4E5...

assinatura

DS



"Diante do exposto, esta Comissão **CONHECE** do recurso interposto e, no mérito, **NÃO MERECE PROVIMENTO**, mantendo o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços, publicada em 22/08/2023. Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023

Maria Analia Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-066/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: TC Engenharia Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-066/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraíba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 2,53 km, no município de Simão Dias, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1001/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-023/2023

Origem: Tomada de Preços nº 04/2023
Processo nº: 680/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: METRICA ENGENHARIA EIRELLI.
Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à Rodovia SE-226 (Km 39,85) e PNV 22ESE090, com extensão aproximada de 0,85 Km , extensão aproximada de 20,20 km, neste Estado".
Valor Total Estimado R\$ 44.244,85 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
Prazo de Execução: 60 (sessenta dias).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta dias).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 152/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**//**Objeto:** Aquisições de materiais hidráulicos, lotes 2 e 3//R\$ 105.752,70//180 dias//Recurso Próprio.
4º Aditivo Contrato 032/2021//Base legal: art. 72 da Lei 13.303/2016//**Contratada:** **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**//**Objeto:** Alterar o anexo II do contrato.

Detran

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 05/10/2023 à 04/10/2024. **Empresa:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. **Data de assinatura do aditivo:** 25/09/2023. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0042. **Projeto/Atividade:** 0312. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 068/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1767/2023-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
PROCESSO 1617/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, aberta no dia 21/09/2023 às 09h00min, cujo objeto é o

Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das empresas participantes, por descumprimento as exigências editalícias.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
PROCESSO 2298/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, aberta no dia 26/09/2023 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras aquisições de sacos de lixo para resíduos químicos e de sacos de autoclave, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das empresas participantes, por descumprimento as exigências editalícias.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

PORTARIA Nº 186
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, JUSSIEIRE SOUZA DE ANDRADE FONTES, portadora do CPF nº XXX.289.765-XX, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2023 a 01/01/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 192
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de atualizar os valores de serviços relacionados à especialidade de nefrologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando ainda a desassistência, consoante a decisão proferida na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os valores dos seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$ 87,36
0.92.91.1013	HEMODIÁLISE CRÔNICA 1ª SESSÃO	R\$ 728,00
0.92.91.1005	HEMODIÁLISE CRÔNICA SESSÕES SUBSEQUENTES	R\$ 260,00
0.91.19.1269	IMPLANTE CATETER DUPLO LUMEM	R\$ 1.457,34
0.92.91.1021	DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA	R\$ 7.662,69

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8739/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, para atender o Instituto de Promoção e de Assistência À Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
CONTRATANTE: O Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivos Contratos
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Decreto Estadual nº 234/2023. Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.326.462/0001-07					
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	BARBEADOR	UND	3000	0,85	MAXICOR
02	BISTURI DESCARTÁVEL Nº22	UND	1100	1,99	STYLLE
03	BISTURI DESCARTÁVEL Nº24	UND	1100	1,99	STYLLE
04	BISTURI DESCARTÁVEL Nº11	UND	3300	1,99	STYLLE